



**DECLARAÇÃO DE ALIENAÇÃO ANIMAL**  
**ENTREGA NO CROAMV DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

Nome \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_,  
Freguesia \_\_\_\_\_ Código - Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
B.I./Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Arquivo de identificação de  
\_\_\_\_\_, Telefone/Telemóvel n.º \_\_\_\_\_ Fax n.º \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

Na qualidade de **PROPRIETÁRIO/APRESENTANTE**, declara para os devidos efeitos legais, que procedeu à entrega no CROAMV, do seguinte animal de companhia, pelo motivo abaixo indicado:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL**

Nome \_\_\_\_\_  
Microchip n.º \_\_\_\_\_  
Espécie: \_\_\_\_\_ (canino/felino)  
Raça: \_\_\_\_\_  
Sexo: Masculino/Feminino (riscar o que não interessa)  
Idade: \_\_\_\_\_  
Porte: Pequeno/Médio/Grande (riscar o que não interessa)  
Cor: \_\_\_\_\_  
Pelagem: Curta/Média/Longa e Lisa/Ondulada/Encaracolada (riscar o que não interessa)  
Cauda: Comprida/Curta/Amputada (riscar o que não interessa)  
Motivo:  
 Animal acidentado e em visível agonia e sofrimento  
 Doença incurável  
 Idade avançada e com qualidade de vida comprometida  
 Manifestações de comportamento agressivo  
 Encontrado na via pública (abandonado, traumatizado, paralisado ou debilitado)  
 Portador de doença infecto-contagiosa para pessoas ou animais  
 Outro motivo

Ao entrega-lo no CROAMV, perco todos os direitos sobre o animal, podendo o CROAMV dispor dele, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro.

Por ser verdade e lha ter sido pedido, passa a presente Declaração, que vai ser datada e assinada sob a sua responsabilidade.

Data da Entrega: Vagos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Proprietário/Apresentante: \_\_\_\_\_

Para efectuar a entrega do seu animal de companhia no CROAMV, deve:

1. Trazer o Boletim Sanitário;
2. Apresentar o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do proprietário do animal;
3. Preencher a Declaração de Entrada de Animais de Companhia indicando o motivo de entrega (tendo a mesma que ser assinada pelo proprietário do animal, de acordo com o Boletim Sanitário);
4. Proceder ao pagamento da respectiva taxa de entrega do animal, segundo o valor indicado no Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços do Município de Vagos;
5. No caso do animal possuir identificação electrónica (microchip), deve o proprietário preencher e assinar a Declaração de Transferência de Propriedade.